



## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2026

Livro 01/2026, às fls. 02.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DE MARY JANE ANDRADE LEMOS, FALECIDA, REPRESENTADA POR SEU INVENTARIANTE WELLINGTON DE OLIVEIRA LEMOS.**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.244.595/0001-66, neste ato representada por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da matrícula funcional nº 11.238.037-8 e, do outro lado, **MARY JANE ANDRADE LEMOS**, falecida, representada neste ato por seu INVENTARIANTE **WELLINGTON DE OLIVEIRA LEMOS**, domiciliado à Rua Vitorino Rodrigues Machado, nº 138, Bom Jardim da Serra/SC, inscrito no CPF sob o nº 054.519.437-70, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900079295/2024, que se regerá pelas normas da Lei nº 4.320/1964, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o **reconhecimento e pagamento à MARY JANE ANDRADE LEMOS**, falecida, representada neste ato por seu INVENTARIANTE **WELLINGTON DE OLIVEIRA LEMOS**, de dívida referente às férias indenizadas, abono de férias e 13º proporcional do exercício de 2024, conforme disposto nos Processo Administrativo nº 9900079295/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

As despesas decorrentes do presente termo somam o valor total de **R\$ 9.551,64 (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. **PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas decorrentes referem-se às férias indenizadas, abono de férias e 13º proporcional do exercício de 2024, da falecida Sra. Mary Jane Andrade Lemos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO**

O Sr. **WELLINGTON DE OLIVEIRA LEMOS**, a partir da data de assinatura do presente termo, dá à **FME**, quitação plena decorrente da despesa objeto do presente termo, ficando expressamente ciente de que, não terá nenhum direito e quaisquer outros valores a título de juros, correção monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais ou encargos fiscais, dando a mais plena, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar por si ou seus assessores, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a quaisquer direitos referentes à prestação de serviços, objeto deste termo.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

A FME providenciará a publicação do presente termo até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município.



### CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.1.9.0.92.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.4182; FONTE: 1.500.99; NOTA DE EMPENHO: 002186/2025.

### CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas., se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

X

Assinado digitalmente por:  
Rafael Costa Ortiz  
...452.787-...  
Data: 12/02/2026 16:23

ANDREA ROSA BELLO  
PRESIDENTE/FME

Documento assinado digitalmente  
gov.br WELLINGTON DE OLIVEIRA LEMOS  
Data: 12/02/2026 10:38:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WELLINGTON DE OLIVEIRA LEMOS

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
CPF N° : \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_  
CPF N°: \_\_\_\_\_

**PORTARIA FME Nº 213/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no exercício de suas atribuições legais e institucionais;**

Considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

**Aline Pereira Doherty**

Matrícula: 11238033-75

**Paulo Henrique dos Santos Silva**

Matrícula: 234.907-3

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 214/FME/2026**-Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 042/2026. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR DE MESA E CADEIRA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (2ª RETIRADA), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **GESTOR:** Roberta Bonifacio de Moraes Nogueira. Matrícula nº 11.234.104-8. Cargo: Professora I. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar e Integração da Rede. **FISCAIS:** 1) Éliida Cristina Machado Vianna. Matrícula: 11.237.017-9. Cargo: Merendeira. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar e Integração da Rede. 2) Sandra Costa Reis dos Santos. Matrícula nº 11.238.082-1. Cargo: Assessora de Apoio à Presidência. Lotação: Superintendência Administrativa. **PARTES:** FME e M T C COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900009176/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 042/2026**

**PROCESSO:** 9900009176/2026. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 042/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, M T C COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.332.467/0001-13, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de conjunto escolar de mesa e cadeira para o ensino fundamental (2ª retirada), nas condições estabelecidas no termo de referência. **PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS. **VALOR:** R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.368.0135.4070; FONTE DE RECURSO: 1.704.99; NOTA DE EMPENHO: 000223/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2026.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2026**

**PROCESSO:** Nº 9900079295/2024, **INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida 003/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, MARY JANE ANDRADE LEMOS, FALECIDA, REPRESENTADA POR SEU INVENTARIANTE WELLINGTON DE OLIVEIRA LEMOS, inscrita no CPF sob o nº 054.519.437-70. **OBJETO:** reconhecimento e pagamento à MARY JANE ANDRADE LEMOS, falecida, representada neste ato por seu INVENTARIANTE WELLINGTON DE OLIVEIRA LEMOS, de dívida referente às férias indenizadas, abono de férias e 13º proporcional do exercício de 2024. **VALOR:** R\$ 9.551,64 (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.1.9.0.92.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4182; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 002186/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2026.

A Sra Presidente da Diretoria da UEx do **CEC ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada à Rua Soares de Miranda, 77, Fonseca, Niterói, no dia 26 de fevereiro de 2026, às 8 horas, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8:30, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Apresentação do ROL para utilização do PDDE em 2026.
- Apresentação da Prestação de contas das compras efetuadas em janeiro/fevereiro/2026, com saldo de PDDE Básico de 2025.
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC.
- Assuntos gerais.

A Presidente da Diretoria da UEx do CEC da **UMEI HERMÓGENES REIS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária inicial, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, s/n – Santa Bárbara - Niterói, no dia 06 de março de 2026 às 8h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Apresentação do ROL para utilização do PDDE em 2026.
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC.
- Assuntos gerais.

**NITERÓI PREV.  
Despachos do Presidente**

Processo nº 9900248912/2025 – Inclusão de Dependente – **DEFERIDO**  
Processo nº 9900014716/2026 – Isenção de Imposto de Renda – **DEFERIDO**  
Processo nº 9900015190/2026 – Isenção de Imposto de Renda – **INDEFERIDO**  
Processo nº 9900014285/2026 – Continuidade de Pensão por Morte - **INDEFERIDO**

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR  
ATA DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS DESFILES DAS ESCOLA DE SAMBA DE NITERÓI  
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte uma horas e quarenta e cinco minutos, na sede do Praia Clube São Francisco, situada na Estrada Leopoldo Fróes, nº 700, São Francisco, Niterói, CEP: 24.360-005, deu-se início a apuração da Série Ouro e grupo Especial das Escolas de samba do Município de Niterói, que desfilarão nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente, no Caminho Niemeyer no centro de Niterói, de acordo com o Edital 006/2025, que trata do regulamento das desfiles das Escolas de samba do carnaval de Niterói 2026, cumprindo o Art. 31º e 32º do referido regulamento, foi indicado pelo Presidente da NELTUR, para condução dos trabalhos, junto a comissão de apuração, o representando a NELTUR, o Diretor de Lazer o Sr. Luiz Marcelo Maia e o Diretor Executivo da Empresa contratada para organização dos desfiles das Escolas de samba em Niterói, ALEXANDRE OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, o Sr. Alexandre Oliveira Antonio, para a confecção da ata de apuração dos referidos desfiles; seguindo, os membros indicados pelo Presidente da NELTUR solicitaram para composição da mesa de apuração que desse início aos trabalhos, a mesa apuradora foi composta pelo representante da Comissão de Carnaval da PMN, o Sr. Breno Freitas e a servidora da NELTUR Andreia Lopes Coutinho, o representante da Empresa organizadora do carnaval de Niterói de 2025, ALEXANDRE OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, o Sr. Daniel Lopes de Oliveira, no lançamento das notas, a representante da Empresa organizadora do carnaval 2025, ALEXANDRE OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.844.991/0001-76, foi a Sr.ª Andreia Silva Serique, dando início aos trabalhos, foi informado aos presentes pela NELTUR que a ordem de apuração, seria da Série Ouro e Grupo Especial, devido aos desfiles da Série Prata e grupo de Avaliação terem sido cancelados, por questão de segurança e orientação da Defesa Civil de Niterói devido ao imenso volume de chuvas no dia 08 de fevereiro, domingo, não houve julgamento aos referidos grupos; Seguindo, foi informado aos presentes, que o procedimento de recolhimento dos mapas, foram entregues os envelopes dos dois dias de desfile, a Guarda Municipal da cidade de Niterói, foram encaminhados os mapas de obrigatoriedades, impedimentos e Jurados, ao final dos desfiles de sexta-feira dia 06 e sábado dia 07 de fevereiro, aonde no dia de hoje, foi feita a entrega dos mapas de obrigatoriedades, impedimentos e Jurados, foram realizadas duas filmagens, uma com a retirada dos envelopes da sede da Guarda Municipal e outra filmagem com a entrega na sede do Praia Clube São Francisco às 17h, aonde o Diretor Executivo da Empresa contratada para a organização do carnaval, o Sr. Alexandre Oliveira, e o Diretor de Lazer da NELTUR, o sr. Marcelo Peró, receberam os malotes, fizeram a conferência das numerações dos lacres, na presença de todos e encaminhando os mesmos, para mesa de apuração; Seguindo, deu-se início a apuração da Série Ouro, aonde foram verificados os mapas de obrigatoriedade regulamentares, concentração, cronometragem e dispersão, CONCENTRAÇÃO nenhuma escola foi punida neste quesito; DISPERSÃO nenhuma escola foi punida neste quesito; CRONOMETRAGEM nenhuma escola foi punida neste quesito; OBRIGATORIEDADES REGULAMENTARES segue as Acremiação que sofreram penalidades G.R.E.S. CACIQUE DA SÃO JOSÉ, perde 0,5 pontos por infringir o Art.22, Parágrafo 6º; G.R.E.S. REGIÃO OCEANICA, perde 0,5 pontos por infringir o Art. 22, I (b); G.R.E.S. PARAISO DA BONFIM, perde 1 ponto por